



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Certidão

Nº. 2043532

CERTIFICO a requerimento do(a) Senhor(a) **DHANIELLE SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA**, portador(a) do CPF nº 63975335220 referente ao pesquisado, **INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR**, em pesquisa realizada. O citado Instituto de Marabá - CNPJ n. 01.420.402/0001-08, de 2020 a 2024 (últimos cinco exercícios), apresenta nesta Corte de Contas a seguinte situação: o **exercício financeiro de 2020** (Proc. n. 042424.2020.2.000), de responsabilidade de Priscilla Lobato Santos, encontra-se em instrução na 6ª Controladoria. O **exercício financeiro de 2021** (Proc. n. 042424.2021.2.000), de responsabilidade de Priscilla Lobato Santos (01.01 a 03.01) e Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes (04.01 a 31.12), recebeu do Pleno decisão em julgar **regulares** as contas prestadas; bem com expedir os competentes Alvarás de Quitação, conforme **Acórdão n. 42.275** de 16/03/2023, ainda não publicado. O **exercício financeiro de 2022** (Proc. n. 042424.2022.2.000), de responsabilidade de Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, recebeu do Pleno decisão em considerar **regulares com ressalvas** as contas prestadas; aplicar multa à ordenadora, que deverá ser recolhida ao FUMREAP; bem com expedir o competente Alvará de Quitação, após a comprovação do pagamento de multa em favor do FUMREAP, conforme **Acórdão n. 44.030** de 14/11/2023, publicado em 07/02/2024. O **exercício financeiro de 2023** (Proc. n. 042424.2023.2.000), de responsabilidade de Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, encontra-se em análise na 3ª Controladoria. O **exercício financeiro de 2024** (Proc. n. 042424.2024.2.000), de responsabilidade de Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, **não apresenta atrasos** quanto à remessa de documentos e encontra-se em análise na 3ª



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Controladoria. Pelo exposto, esta Certidão é **negativa**. Eu, **JORGE ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA**, Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma regimental, conferi, dou fé e assino a presente Certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão. Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2024.

(Assinado Virtualmente)

JORGE ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA

Secretário Geral

(Assinado Virtualmente)

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Presidente

CÓDIGO VALIDADOR
CV68.TY7D.ZAUH.EB1K